



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 014 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA A AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SRA. ELMA DA CRUZ FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no §1º do artigo 23 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do Magistério - Lei Complementar nº 0859 de 20 de dezembro de 2010,

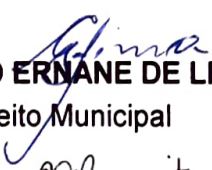
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora ELMA DA CRUZ FERREIRA, matrícula 842, portadora do CPF nº 049.369.676-88 e RG nº MG-9.001.111 – SSP/MG, ocupante do cargo de professor II - Português, a ampliar sua jornada normal de trabalho de 20 (vinte) horas aulas semanais para 24 (vinte e quatro) horas aulas semanais, a partir de 01 de março de 2022, devendo seu vencimento ser proporcional às horas trabalhadas.

Parágrafo único – A jornada ampliada será executada no turno vespertino, na Escola Municipal José Balduino Borges com 02 a/s todas as quintas-feiras e 02 a/s todas as sextas-feiras, ao longo do ano de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 16 de fevereiro de 2022.


GILBERTO ERNANE DE LIMA

Prefeito Municipal


Alessandra da Rocha Oliveira Mesquita

Secretária Municipal de Educação

ALESSANDRA DA ROCHA OLIVEIRA MESQUITA

Secretária Municipal de Educação